

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 040/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**DECRETO Nº. 040/2024, de 07 de agosto de 2024.**

*Reconhece despesas por indenização e restituição, autoriza empenho e pagamento e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 012/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Antônia Moraes Leite, nomeado pela Portaria, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição extraordinária do dia 04 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o serviço de transporte de estudantes do município, ao município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Olho d'Água do Borges/RN, prestados pela pessoa física **SEBATAIO BRAGA DA SILVA**.

**CONSIDERANDO** por fim, que o serviço de transporte de estudantes do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação acima identificado, foi devidamente prestado ao Município, conforme os documentos que instruem o presente Processo Administrativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida pelo presente Decreto, as despesas com a pessoa física **SEBATAIO BRAGA DA SILVA**. Realizada no exercício de 2024, no valor total de R\$ 4.623,24 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas oriundas da execução do presente Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente do exercício financeiro de 2024, alocadas no Município de Olho d'Água do Borges, sob rubrica orçamentária conforme segue:

Órgão	2	Município de Olho D'água do Borges				
Unidade Orçamentária	2004	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte	15001001	RS	4.623,24

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Jose Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 07 de agosto de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**3DA1F455

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2024. Edição 3345

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>